ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Processo N.º 045/94 Data 17 / 11 /1994

Nome: Vereador MOACIR JOÃO TORMEN
MESA DIRETORA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS

mula:- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 015/94

unto:- CORRIGE OS VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS NO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 22 / 11 /19 94
Moacir João Tormen
Presidente

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 17.11.1994

PROTOCOLO: 17.11.1994

ENCAMINHADO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: 17.11.1994

PARECER: CONSTITUCIONAL

SESSÃO EXTRAÓRDINÁRIA 22.11.1994

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

Fls. 002

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 015/94

CORRIGE OS VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS NO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

P r o m u l g a d o r.....

Artigo 1º - Ficam reajustados em 9%(nove por cento), os vencimentos dos CARGOS EM COMISSÃO e FUNÇÕES GRATIFICADAS criados pelas Leis: nº 135 de 23 de abril de 1.991; nº 141, de 02 de setembro de 1.991; e das Resoluções nº 203 de 05 de maio de 1.993; nº 217, de 22 de março de 1.994; nº 219 de 07 de junho de 1.994, a partir de 1º de Novembro de 1.994.

Parágrafo Único - A correção contida neste Artigo, estende-se também aos INATIVOS e PENSIONISTAS.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de Novembro de 1.994.

CÂMARA MUNICIPAL, 17 DE NOVEMBRO DE 1.994.

MOACIR JOÃO TORMEN
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

Fls. 001

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 015/94

PROCEDÊNCIA: MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL ERECHINENSE.

DATA: 17 DE NOVEMBRO DE 1.994.

Senhores Vereadores:

A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO DE ERECHIM, Estado do Rio Grande do Sul, vem a presença de Vossas Excelências, no intuito de vos apresentar PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 015/94, versando em aumento de valores aos CC-CARGOS EM COMISSÃO e FG-FUNÇÕES GRATIFICADAS, no Poder Legislativo, tendo em vista ter sido protocolado na Casa, PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 060/94, datado de 17 de Novembro de 1994 no índice de 9%(Nove por cento), com vigência a partir de 1º de Novembro de 1.994.

Por outro lado, REQUEREMOS, que o presente seja apreciado em REGIME DE URGÊNCIA, ou seja, na Sessão Plenária Ordinária do dia 21 de Novembro de 1.994, às 19 horas e 30 minutos, nesta Casa.

Na certeza de contarmos mais uma vez com a atenção dos Nobres Pares, colhemos o ensejo para renovar votos de apreço e consideração.

Atenciosamente

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo n.º 045/94 Data 17 / 11 / 19 94
PRESIDENTE

MOACIR JOÃO TORMEN
Presidente

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 22 / / 19 94
Moacir João Tormen
Presidente

ENCAMINHE - SE À
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Em, 17 NOVEMBRO 19 94
PRESIDENTE

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Mod. DG. 05

Fls. 003

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROTOCOLO Nº:

PROCESSO Nº: 045/94

AUTOR: Vereador MOACIR JOÃO TORMEN
MESA DIRETORA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS

MATÉRIA: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 015/94

EMENTA: CORRIGE OS VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS NO / PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PRO - VIDÊNCIAS.-

RELATOR: Vereadores integrantes da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.-

PARECER: CONSTITUCIONAL

No intuito de emitir PARECER, os Vereadores integrantes da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, reuniram-se e após a análise da / da documentação em anexo ao presente expediente, opinaram pela CONSTITUCIONALIDADE da matéria, tendo em vista de que a mesma está devidamente enquadrada na Legislação ora em vigor.-

Encaminhamos ao Plenário, para tramitação regimental.

CÂMARA MUNICIPAL, 17 de Novembro de 1.994

ACOMPANHAM O PARECER:

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 22 / 11 / 1994
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 22 / 11 / 19 94
Moacir João Tormen
Presidente

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 226 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1.994.

CORRIGE OS VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS NO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, Estado do Rio Grande do Sul;

FAZ SABER, que no uso de atribuições e ainda de conformidade com a Legislação vigente, que a Câmara Municipal, APROVOU, e promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Ficam reajustados em 9%(nove por cento), os vencimentos dos CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS criados pelas Leis: nº 135 de 23 de abril de 1.991; nº 141 de 02 de setembro de 1.991; e das Resoluções: nº 203 de 05 de maio de 1.993; nº 217 de 22 de março de 1.994; nº 219 de 07 de junho de 1.994, a partir de 1º de Novembro de 1.994.

Parágrafo Único - A correção contida neste Artigo, estende-se também aos INATIVOS e PENSIONISTAS.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de novembro de 1994.

CÂMARA MUNICIPAL, 22 DE NOVEMBRO DE 1.994.

REGISTRE-SE E CUMPRE
Data Supra.

MARIA ELISA ZORDAN FRANCESCHI
1ª Secretária

MOACIR JOÃO TORMEN
Presidente

LUIZ ALBERTO BARELLA
2º Secretário

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

108/94 - ZB

Erechim, Rs, 22 de Novembro de 1.994.

Senhor Prefeito

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através do presente, passar às mãos de Vossa Excelência, os documentos abaixo relacionados, para os devidos fins.

- Cópia do Processo e Decreto Legislativo Nº 187, versando sobre a atualização de subsídios dos Senhores Vereadores.

- Cópia do Processo e Resolução nº 226, que corrige os vencimentos dos cargos em comissão e funções gratificadas no Poder Legislativo e dá outras providências.

Sendo o que se oferece para o momento colhemos o ensejo para renovar votos de apreço e estima.

Atenciosamente

MOACIR JOÃO TORMEN
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. ANTONIO DEXHEIMER
DD. Prefeito Municipal
Nesta